Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc Nº 082/2013
Em 12/03/2013
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Governo do Estado a Seguinte indicação:

REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA EM ITABERABA-BAHIA.

Justificativa:

O ginásio de esportes Rafael Souza De Oliveira é uma área de fomento de atividades que formam o cidadão com praticas esportivas, que elevam a auto-estima e promovem a cidadania. A citada melhoria atenderá a todos os desportistas de Itaberaba, bem como a toda a região. Vale lembrar que o ginásio atende também as Escolas Municipais, Secretarias do Município e a instituições ligadas ao do Estado.

Sala das sessões 12 de Março de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA